

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2193/2001 DE 10/01/2001.

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI Nº.1278/89 DE 03/07/89, MODIFICADA PELA LEI Nº.1858/95 DE 11/08/95, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica revogada a Lei nº.1278/89 de 03/07/89, modificada pela Lei nº 1858/95 de 11/08/95.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um.

Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Amantino Pereira Paiva
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos